



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 173.977,09** (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Nove Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.650,00
	SUBTOTAL	107.650,00
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001	DIVISÃO DE FAZENDA	
04.129.0004.2007	Manter as Atividades Tribut, Fiscal e Arrecadação	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
494	00788-Convênio Federal MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas Novos	2.255,09
	SUBTOTAL	2.255,09
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2070	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1542	01504-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	20.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

10.301.0010.1094	Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1380	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00
10.301.0010.2070	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.072,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
2440	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	600,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2670	01497-Vigilância em Saúde	700,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	62.472,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2027	Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
	TOTAL	173.977,09

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	107.650,00
00788	Convênio Federal MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas Novos	2.255,09
	TOTAL	109.905,09



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.01 .00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - EMENDA PARLAMENTAR – F.1504	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

III- O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.1094	Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.472,00
	SUBTOTAL	42.472,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2027	Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
	TOTAL	44.072,00

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1504	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas		20.000,00					20.000,00
							20.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Alterações Ad Cronog. Desembolso		20.000,00					
--	--	-----------	--	--	--	--	--

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso		107.650,00					107.650,00

Fonte 788	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso		2.255,09					2.255,09

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2022.



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE
Edição nº: 8813
Página nº: Trib-B6
Data de: 23/08/2022